Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 27.720.083/0001-40, com sede na , Tucumã-PA, representada por MARCELO BERNARDIN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, \$ 1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 27 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02 CONTRATANTE

DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ 27.720.083/0001-40 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	

RUA DO CAFÉ S/Nº